



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 335 - Data: 12/01/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO MAURÍCIO DE PONTES, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00131/2025 - Terraforce Incorporações Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 12.01.26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00132/2025 - Terraforce Incorporações Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 12.01.26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DO ATO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE Fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 251218PE00043, referente à Licitação nº 00043/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em ônibus, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais.

A revogação fundamenta-se em **razões de interesse público**, decorrentes de falha operacional no cadastramento do procedimento no sistema Tramita do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB, fato que impossibilita a continuidade regular do certame, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente revogação não decorre de vício no edital ou no planejamento da contratação, e que novo procedimento licitatório será oportunamente publicado, com as devidas correções.

Sertãozinho/PB, 12 de Janeiro de 2026.

Ronaldo Nogueira Vieira
Prefeito Municipal de Sertãozinho